

compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 05.17.0012/2022.

IAN RENATO DE MELO BRANDÃO
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:AED7031D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1025-0005/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 03 de NOVEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7E2A4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

PROCESSO: 0621-0011/2022 - PE - 45/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: P GALVÃO
TRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.76.716/0001-00 Vencedora dos LOTES: 06 e 11, no valor total de R\$ 99.922,63.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pilar/Al.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

PRISCILLA SOUZA | GALVÃO SANTANA.
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A9B88AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076 / 2022

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR E VICE- DIRETOR-ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Pilar, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial o que reza o Art. 8º da Lei Nº 819/2021 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino e da Lei Municipal Nº 862/2022 que Dispõe Sobre os Critérios e Procedimentos das funções de Diretor e Vice-diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Pilar/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Examinadora do processo seletivo de provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação.

§ 1º - A Comissão prevista no caput deste artigo, será dissolvida automaticamente após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art.2º - A comissão organizadora será composta de 4 (quatro) membros assim determinado:

- Elisabeth Macena dos Santos Filha (Diretora de ensino)
- Lúcia de Fátima dos Santos (Gerente de Ensino)
- Tatiana Patricia Costa (Diretor de Recursos Humanos)
- Israel Vasconcelos (Diretor do Controle Interno)

Art.3º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo seletivo;
- II – Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
- III – Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo, especificamente com a publicação de seus instrumentos nos meios de Comunicação do Município;
- IV – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do Processo seletivo;
- V – Encaminhar o Resultado Final do Processo Seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
- VI – Expedir orientações que julgar convenientes a execução do Processo Seletivo, de acordo com o disposto nesta lei e demais normas pertinentes;
- VII – Elaborar um relatório final dos trabalhos executados.

Art. 4o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Pilar/AL, 20 de Outubro de 2022

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:C237265E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022. O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER